

Publicada no D.O.U. de 12/08/1993

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 141, DE 16 DE JULHO DE 1993

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 164](#), de 16 de dezembro de 1994)

Aprova o Regimento do Conselho
Federal de Administração

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769/65, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 53ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **REGIMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário, especialmente a [Resolução 099/77-CFA](#), de 9 de dezembro de 1977, e as Normativas CFA [47, de 28 de fevereiro de 1983](#), e [82, de 25, de novembro de 1988](#).

Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Presidente
CRA/MG nº 5285